

LEI Nº 2805, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Fineas, a atual Rua 06 do Bairro Canadá, prosseguimento da rua do mesmo do Bairro Montreal, terminando nos terrenos do Sr. Zoé Correa, entre as quadras 07 e 08 do Bairro Canadá.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração